



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

05 de Maio de 2020 - ANO III - Edição Nº 294 - Pág. 01 a 05

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ A Pregoeira, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 002/2020-PE CPSMCA, objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, MANTIDO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. ONDE LÊ-SE: <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php> LEIA-SE: <http://www.cpsc.tudotransparente.com.br> CANINDÉ - CE., 05 de Maio de 2020. JÉSSICA MARA DA CRUZ LOBO – Pregoeira**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.002/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2020-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, VICE-PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ATRAVÉS DOS SRS. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES, JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA, JESUS ROMEIRO DA SILVA, ROBERTO RODRIGUES LOPES E CARLOS EDUARDO DIAS SILVA. CONTRATADA: ECLIPSE SERVICOS & LOCACOES EIRELI - ME, REPRESENTADA POR PAULINO MARTINS DE ANDRADE NETO, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DOS LOTES DE R\$ 4.237.368,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS). CONTRATADA: PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI - ME, REPRESENTADA GERMANO FERREIRO UCHÔA, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DOS LOTES DE R\$ 238.800,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, E OITOCENTOS REAIS). CONTRATADA: CAIO CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI - ME, REPRESENTADA POR ANTÔNIO LAIRTON JUCA PREREIRA, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DOS LOTES DE R\$ 317.700,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, E SETECENTOS REAIS)). DATA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2020. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 002/2020-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento das propostas para o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - LOGRADOURO - DISTRITO DE TARGINOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.. *Sagrou-se VENCEDORA* a empresa: CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ Nº 07.742.263/0001-15 com o valor de R\$ 133.551,36 (cento e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).** A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações. **Canindé, 04 de MAIO de 2020. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, no uso de suas atribuições legais e considerando

tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação nº 007/2020-DL, fundamentada no DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020 C/C ARTIGO 4º, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA, para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em favor da empresa: ABATECNICA PROJETO E MANUTENÇÃO DE EQUI. INDUSTRIAIS LTDA, com valor total de R\$ 6.323,60 (Seis mil e trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos).** Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar sobre todo o teor da presente declaração, e assim será procedida a devida ratificação. CANINDÉ-CE, 30 de abril de 2020. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação nº 007/2020-DP com Fundamento Legal: DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020 C/C ARTIGO 4º, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA, e suas alterações, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em favor da empresa: ABATECNICA PROJETO E MANUTENÇÃO DE EQUI. INDUSTRIAIS LTDA, com valor total de R\$ 6.323,60 (Seis mil e trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos),** determinando que se proceda à publicação do devido extrato. CANINDÉ-CE, 30 de abril de 2020. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de CANINDÉ, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 007/2020-DP, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em favor da empresa: ABATECNICA PROJETO E MANUTENÇÃO DE EQUI. INDUSTRIAIS LTDA, com valor total de R\$ 6.323,60 (Seis mil e trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos).; Fundamento Legal: DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020 C/C ARTIGO 4º, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE a Sra. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CANINDÉ-CE, 30 de abril de 2020. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE****



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Deladier Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Edilson Rodrigues Ximenes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Francisca Darlene Abreu Coelho</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--



ESTADO DO CEARÁ –MUNICÍPIO DE CANINDE - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190503001. DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-DP. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MARIA AMÉLIA PESSOA Nº 1460, SANTA LUZIA, CANINDÉ-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **CONTRATADO:** ANTONIO ROGERIO GOMES FERREIRA- CPF Nº 370.194.303-68; **SIGNATARIOS:** SR. CARLOS EDUARDO DIAS SILVA E O SR. ANTONIO ROGERIO GOMES FERREIRA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 DE MAIO DE 2020. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 04 DE MAIO DE 2021.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 202/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (Quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **SOCORRO JAQUELINE DE SOUZA SANTOS**, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE MAIO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 203/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.315/2016, de 09 de Maio de 2016. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) a servidora, **SOCORRO JAQUELINE DE SOUZA SANTOS**, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE MAIO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 204/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – **EXONERAR** a Senhora **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **1167653-86** - SSP-CE, inscrito no CPF nº **438.436.033-91**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE MAIO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 205/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – **NOMEAR** a Senhora **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **1167653-86** - SSP-CE, inscrito no CPF nº **438.436.033-91**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**, nível DSE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de

2017; **II** – Fica revogada a portaria de Nº 186 que designava a Senhora **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** para responder **INTERINAMENTE** pelas atividades administrativas da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**. **III** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE MAIO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

DECRETO

DECRETO Nº 023, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Prorroga as medidas adotadas no Decreto 009, de 20 de março de 2020, e pelo decreto 013, de 29 de março de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID 19), e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 38 da Lei Orgânica do Município Lei nº 2.347/2017.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do art. 196, da Constituição da República,

Considerando ao Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, do Poder Executivo do Estado do Ceará, que decreta a situação de emergência em Saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus (covid-19).

Considerando ao Decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, do Poder Executivo do Estado do Ceará, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus.

Considerando ao Decreto nº 33.575, de 05 de maio de 2020 que prorroga, no âmbito estadual as medidas restritivas de enfrentamento à Covid -19, e dá outras providências.

Considerando ao Decreto nº 009/2020, ao Decreto nº 011/2020, ao Decreto nº 012/2020, ao Decreto nº 013/2020, ao Decreto nº 016/2020, ao Decreto nº 018/2020 e ao Decreto nº 020/2020 do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 20 de maio de 2020 o ponto facultativo no serviço público, mantido o funcionamento dos serviços excepcionados.

Parágrafo único: Ficam resguardados do caput deste Decreto, o expediente da Secretaria Municipal de Saúde e os serviços essenciais, tais como: Atendimento de Urgência e Emergência, Guarda Municipal, Serviços de Água e Esgotos, Limpeza Pública, dentre outros considerados essenciais e excepcionais.

Art. 2º - É obrigatório, no âmbito do município, a partir de 6 de maio de 2020, o uso de máscara para as pessoas que precisarem sair de suas residências, principalmente em espaços ou locais públicos, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, aqueles que não observarem o disposto neste artigo serão impedidos de ingressar em espaços e locais públicos, bem como de adentrar em quaisquer estabelecimentos que estejam em funcionamento.

Art. 3º - Ficam mantidas as suspensões previstas no artigo 4º do Decreto nº 011, de 20 de março de 2020, até à zero hora do dia 21 de maio de 2020.

Art. 4º- Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pela Chefe do Executivo Municipal

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado ou sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

CANINDÉ, 05 de Maio de 2020.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
PREFEITA MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL VISANDO A CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE COMBATE AO CORONAVIRUS
(COVID 19)

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

O Município de Canindé (CE), através da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, publica o resultado das inscrições deferidas para a contratação temporária em caráter emergencial para o atendimento das necessidades do Município de Canindé-CE, por prazo determinado para desempenhar funções de Médico clínico geral plantonista, enfermeiro e técnico em enfermagem, conforme critérios estabelecidos no edital, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.318/2016 e Lei n.º 1.190/1992, e ainda no art. 37, IX, da Constituição da República, que tornou público a realização de Processo Seletivo Simplificado.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	
01	CARLOS DANILO DA PENHA SOUZA
02	CHARLES BERNADINO PONTES
03	DANIEL SANTANA FERNANDES
04	DAVID ELISON DE LIMA E SILVA
05	DELANO ARRUDA ARAGAO
06	DIEGO FRADE BERNADES
05	FABRICIO FREIRE CUNHA PONTES
06	FELIPE HERSON CARNEIRO RIOS
07	FERNANDO PAIXAO COSTA
08	FLAVIANY MARIA SANTIAGO FORTE
09	JOAO LUCAS FERREIRA LINHARES
10	KLEBER MARCOS DE ASSIS LINS JUNIOR
11	LAILA KECIA DE OLIVEIRA PONTES
12	MARYANA MARAMALDO GAMA
13	MELISSA LOU FAGUNDES DE DEUS
14	RENAN MARTINS GOMES PRADO
15	SAMUEL SAMPAIO ALCANTRA
16	SEVERINO ALVES DANTAS JUNIOR
17	SIDNEY WENDELL GOIANA DA SILVA
18	VANDERSON LIMA PEREIRA

ENFERMEIRO	
01	ADILA DE LOUDES FERREIRA BRITO
02	ANA CLARA PEREIRA SILVEIRA
03	ANNE KARINE FEITOSA LIMA
04	ANTONIA MARIA FREITAS LIMA
05	AURILENE ALVES DE OLIVEIRA
06	BARBARA SANY SOUSA COSTA
07	CLAUDENICE BATISTA DE ABREU
08	CLOZIMATILDE FELIX ANDRADE
09	DAIANA MARIA SILVA DE SOUZA
10	DANIELE CABRAL DIAS
11	ELANIA CRISTINA ARAUJO VASCONCELOS
12	FRANCIMARA SILVA SOUSA
13	FRANCISCA GLAUCINEIDE MENDOÇA
14	FRANCISCA TALITA TAVARES
15	KARLA ILANIA FREITAS
16	LUCIRENE FERREIRA QUEIROZ
17	MAGNA ROBERTA BASTOS SANTOS
18	MARIA DE LOUDES PEREIRA TEIXEIRA
19	MARIA DEUSARINA DOS SANTOS PEREIRA
20	MARIA ELIARA FREITAS HONORATO
21	MARIA ERIDAN SILVA
22	MARIA JOSELICE PINHEIRO DA SILVA
23	MARIA KALINE ABREU EVANGELISTA
24	MARILIA ANDRADE FARIAS
25	PAULO JORGE SOUSA CASTRO
26	PRICILA RENA HOLANDA MAGALHAES
27	RAIMUNDA DE PAULA FONSECA
28	TIAGO FARIAS GAMA



TECNICO DE ENFERMAGEM

01	ANGELA MARIA PEREIRA SILVA
02	ANTONIO ROBERIO NUNES DE SOUSA
03	CLAUDIA ALMEIDA DE FREITAS
04	FRANCISCA LUCIA RODRIGUES
05	GABRIELA SANTIAGO FERREIRA
06	IARA SAMELLY SOUSA SILVA
07	MARIA DEBLA DA SILVA DIAS
08	MARIA INES SILVA
09	MARIA NEULIANE RODRIGUES ROCHA
10	MARIA ROSEMEIRE DOS SANTOS LEONOR
11	THAINARA LIMA TEIXEIRA

Conforme disposto no item 6.1 o resultado preliminar será publicado no Diário oficial da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, conforme cronograma estabelecido neste edital. Canindé, 05 de maio de 2020. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS** - Secretária Municipal de Saúde

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL SEGUE NA TENTATIVA DE ORGANIZAR FILAS



As Secretarias da Assistência Social, Fundação de Esporte Cultura e Patrimônio, Guarda Municipal, Guarda Cidadã, se uniram para realizar trabalho de combate ao Covid -19.

O trabalho de conscientização está sendo realizado nos principais pontos: bancos, casas lotéricas, praças e ruas do centro da Cidade.

A estratégia de intensificação da ação acontece desde ontem, segunda-feira (4), devendo permanecer por toda semana. Informações do uso de máscaras, manter a distância de um metro e meio de outra pessoa; chegando em casa, tome banho com água e sabão e coloque as roupas para lavar, além de repassadas pelos profissionais, circulam insistentemente em carros de som contratados pela Prefeitura, visando a conscientização das pessoas.